



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

LEI Nº 2.353/2022

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA A PARÓQUIA SÃO JOSÉ, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS EM HONRA AO PADROEIRO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo para a Paróquia São José, na ordem de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em razão das comemorações religiosas em honra ao glorioso São José, Padroeiro do Município de São José do Calçado, a serem realizadas no mês de março de 2022.

Art. 2º. O pagamento da ajuda de custo será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, através de cheque nominal ou de depósito em conta bancária de titularidade da beneficiária, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º. O responsável legal pela instituição religiosa prestará contas da utilização dos recursos no prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar do pagamento da ajuda de custo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
Administração 2021/2024

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos, atividades, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

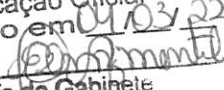
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação Oficial
Publicado em 04/03/22

Chefe do Gabinete
Data 04/03/2022